



25 de Setembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 308 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

ADMINISTRAÇ

SECRETARIA

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

ADMINISTRAÇ

SECRETARIA

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

ADMINISTRAÇ

SECRETARIA

1

2

3

4

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo referente ao Processo nº. 0200001954/2020 - Processo Licitatório nº. 51/2020 - Edital nº. 41/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 31/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação supra citada, restou FRACASSADA com relação aos itens 68/69 por não terem as amostras aprovadas e DESERTA para os itens 108/109/144. Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de setembro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200004570/2020 – Processo Licitatório nº. 58/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contrato nº 50/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uma máquina pesada tipo Retro escavadeira, nos termos do Convênio FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e alterações posteriores.

Valor de R\$ 284.900,00

Vigência: 23/09/2020 à 23/03/2021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 25 de setembro de 2020.
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200004313/2020 – Processo Licitatório nº. 57/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME
Contrato nº 49/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2020

Objeto: Contratação de empresa especializado no fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Valor de R\$ 2.294,00

Vigência: 17/09/2020 à 17/09/2021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 25 de setembro de 2020.
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0200005079/2018 – Processo Licitatório nº. 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Contrato nº 77/2018 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Dispensa nº 029/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato que trata especificamente da prestação de Serviço Móvel Pessoal.

Vigência: 21/09/2020 à 21/09/2021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 25 de setembro de 2020
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200002684/2017 – Processo Licitatório nº. 068/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Contrato nº 144/2017 – Quinto Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata especificamente da prestação de serviços de IP INTERNET DEDICADO, com transmissão simétrica (download e upload)



ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 0 05
~~05~~ TRANSFERÊNCIAS E
 CONVÊNIOS FEDERAIS -
~~312~~ VINCULADOS 003

FNA
 S
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE
 ADMINISTRAÇÃO
~~07~~ 04.122.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS
 FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS -
 11.300,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOUR
 110 O 000
 Geral

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.0011.2082.0000
 DOS CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO RIOPRETENSE
 CEGOS TRABALHADOR
 -11.000,00
 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0
 01 00
 01 TESOUR
 510 O 000
 Assistência Social -
 Geral

216 08.243.0010.1019.0000 SUBVENÇÃO A ARCD -
 ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEF
 -9.000,00
 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0
 01 00
 01 TESOUR
 510 O 000
 Assistência Social -
 Geral

249 11.334.0011.2102.0000 DESENVOLVIMENTO
 DE CURSOS DIVERSOS
 -20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01
~~00~~ TESOUR
 510 O 000
 Assistência Social -
 Geral

= LEI N.º 2632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
 "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Recurso Federal).

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo "caput" deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 11 de setembro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
 Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
 Assessor Jurídico



VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
009/2020

Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas Administrativa, Financeira, Orçamentária e Contábil
Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: ADCON-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS S/C LTDA Valor Global: R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Objeto: prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas administrativas, financeira, orçamentária e contábil, sendo: controle contábil; reserva de saldo de despesas para um futuro empenho; elaboração de balancetes despesas mensais e anuais; sistema de tesouraria; nota de empenho, liquidação e Pagamento de despesas; prestação de contas anuais e mensais relacionadas com o exercício financeiro ao Tribunal de Contas e ao sistema Audep; elaboração de proposta orçamentária anual referente às despesas da Câmara; relação de itens de empenho; razão de despesas; razão de credores; diário geral; diário de tesouraria; fluxo de caixa; razão de banco/caixa; ordem de pagamento; previsão de pagamento; relação de reserva de dotação; balancetes extra orçamentários e de verificação; balanços orçamentário, financeiro e patrimonial; demonstrativo de variações patrimoniais; balancete de unidade orçamentária, financeira e econômica; e, qualquer outro ato que seja condizente com a função de contador da administração pública. E, de recursos humanos, como: elaboração e controle da folha de pagamento mensal; apresentação de GFIP, RAIS e DIRFs, etc; e, quaisquer outros serviços correlatos.